

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 74/2025 Data: 18/03/2025
---	---	---

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria de Infraestrutura, Pesca E Meio Ambiente
Departamento:	Serviço Veterinário
E-mail:	compras@balneariorincao.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3468-7252

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
x	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo:	Airton da Silva/ Secretário de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo:	Larissa Pacheco da Rosa/ Médica Veterinária
Nome/Cargo:	Paulo Amboni/ Engenheiro Ambiental

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Registro de Preços para futuras contratações de serviços veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos (castração) em animais da espécie canina e felina, machos e fêmeas, errantes, sobre custódia de Ongs do Município de Balneário Rincão, e de famílias denominadas “baixa renda”, conforme Lei Municipal 242/2015.
Justificativa da demanda (necessidade): Considerando o aumento das taxas populacionais caninos e felinos no município de Balneário Rincão, principalmente nas regiões de moradia da população socialmente mais vulnerável, e também de animais errantes em vias públicas sem supervisão de tutor, a administração pública municipal apresenta o projeto de controle populacional de caninos e felinos, com o objetivo de contribuir para a redução dos índices populacionais e de abandonos de animais em vias públicas, e respectivos agravos, como transmissão de zoonoses, acidentes por mordedura ou automobilísticos, através da esterilização cirúrgica (castração), visando proporcionar bem-estar a estes animais e à população deste município.
Informações adicionais: 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS 1.1. Os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade dos serviços licitados. 1.2. Quando da apresentação da proposta, fica subentendido que a Licitante não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos itens e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe,

assim, elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pela Licitante, de qualquer elemento ou cessão de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dela, dos serviços, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações, para o elemento ou cessão de serviços executados.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os animais de rua ou de famílias “baixa renda” serão cadastrados no Centro de Castração, sendo repassadas as autorizações com as datas dos procedimentos e informações sobre os animais e responsáveis à empresa contratada.
- b) É de responsabilidade da pessoa que realizou o cadastro do animal no Centro de Castração, realizar jejum do mesmo, a partir das 20 horas do dia anterior ao procedimento, e cuidar, pelo menos, por 3 (três) dias do animal, observando se o mesmo está se alimentando normalmente, bem como as condições da ferida cirúrgica (presença de sangramentos, ruptura de pontos, edema, eritema, secreções, etc.). Caso as recomendações não sejam cumpridas adequadamente pelo responsável do animal e resulte em complicações no pós-operatório, é de responsabilidade do mesmo arcar com os gastos provenientes de uma nova internação para tratamento.
- c) Após o procedimento cirúrgico, os animais permanecerão no Centro de Castração até sua liberação/alta.
- d) É de responsabilidade da pessoa que realizou o cadastro do animal no Centro de Castração, levá-lo ao Centro na hora marcada e aguardar até o animal receber alta.
- e) A empresa contratada deverá estar sediada no perímetro de até 30 (trinta) quilômetros de distância da sede do Município de Balneário Rincão. Este requisito serve para garantir que a empresa contratada esteja próxima ao município, auxiliando na intercorrência e atendimento no pós operatório desses animais.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Larissa Pacheco da Rosa
Médica Veterinária

Paulo Amboni
Engenheiro Ambiental

Airton Valvito Ferreira
Secretário de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente